

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.902/2018

Concede licença para Casamento a servidora
KAROLINE SCHIAVON DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KAROLINE SCHIAVON DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.040.248-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 064.956.739-06, nomeada em 02/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para Casamento, no período de 15/09/2018 a 22/09/2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 1958
DE Nº 11.371
UMUARAMA 25/09/58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS